

Prefeitura Municipal de Simonésia

Pça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Simonésia - MG - 36930-000 Telefone (33) 3336-1235 - pmsim2@yahoo.com.br

LEI Nº 1143/2010.

"Concede o Título de Honra ao Mérito de Simonésia ao Sr. Armando da Terra Pereira".

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Simonésia, Estado de Minas Gerais, ao Sr. Armando da Terra Pereira.
- Art. 2° A concessão da Honraria Municipal será precedida de uma Sessão Solene do Poder Legislativo.
- Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento do Município.
- Art. 4° O impacto orçamentário e financeiro das despesas autorizadas por esta Casa Legislativa não afetam as metas fiscais do Município.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia – MG, em 18 de maio de 2010.

MARINALVA FERREIRA PREFEITA MUNICIPAL

21 05 2010 33 13:37 hrs